



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 27/01/2026

Edição nº 1959/Ano IX

Página 1

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
DECRETO Nº 37.401, DE 23 DE JANEIRO DE 2026	2
DECRETO Nº 37.402, DE 23 DE JANEIRO DE 2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3
ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025	3
ATO AUTORIZADOR	3
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	3
EDITAL DE LEILÃO 01/2026	4
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025	4
PROVIMENTO RECURSO PE 87/2025	4
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026	5
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA	5
EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/12/2025	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	6
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	7
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPAÍRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM	7
CREDENCIAMENTO DE MR SOCIEDADE MÉDICA LTDA (DUALMED CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM) (CIRURGIA VASCULAR, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA)	7
CADERNOS	9
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE	9
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2025	9



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 37.401, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Exonera, a pedido, Professor I.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo ao requerido no Protocolo nº 73.543/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 11 de dezembro de 2025, a Senhora **Marcia Teixeira** do cargo efetivo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 23 de janeiro de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: f94ff976-6894-4c4e-9ab0-5f677aba79ee

DECRETO Nº 37.402, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia candidatos aprovados em concurso público.

MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no concurso público realizado em 6 de março de 2022 e homologado em 10 de maio de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do inciso I do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2021, realizado pela Prefeitura Municipal, ficam nomeados em caráter efetivo os candidatos aprovados para os seguintes cargos:

Escriturário I

1. Anna Luisa Omori Taho
2. Rafael Ferreira Marques

Serviços Gerais

1. Eliana Nunes Garcia
2. Renata Francine Ribeiro de Souza

Vigia Noturno

1. Cristiano Batista Lombardi
2. Helton Monteiro
3. Jovan Topal
4. Lucas Barros dos Anjos



Art. 2º Os candidatos aprovados mencionados no artigo anterior terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse nos cargos para os quais foram nomeados, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 8 de maio de 2026.

MILTON CARLOS DE MELLO

Prefeito Municipal

CELSO GAZOLLA BONDARENKO

Secretário Municipal de Administração

Código identificador: e01d9461-ca44-4bcf-abd9-01748338b13a

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos e outros insumos de uso veterinário, Pregão Eletrônico 136/2025, figurando como licitantes adjudicatários: A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA - (RUA TREZE DE MAIO, 514, CENTRO, MOGI MIRIM/SP); VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP - (RUA 203, 33, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO); ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - (RUA USILIO TONETTO, 760, IMIGRANTES, TURVO/SC); BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA - ME - (RUA MANOEL JOSÉ SCHEFFER, 114, CENTRO, TRÊS CACHOEIRAS/RS); POUSO FARMA LTDA - (RODOVIA MG-179, 0, AFONSOS, POUSO ALEGRE/MG); SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA - (RUA ROSA TUON BOMBATTI, 35, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de janeiro de 2026

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Adriana Gomes Vitório Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: d1ed725d-ee0-451c-97bb-1eb16d974e3a

ATO AUTORIZADOR

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente INTERESSADA: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A - OBJETO: fornecimento parcelado de bilhetes de passagens rodoviárias em linhas regulares dentro do estado de São Paulo para o exercício de 2026 - Processo Administrativo 96/2026 - Decido pela inexigibilidade de licitação FUNDAMENTO: art. 74, inc. I, da lei federal 14133/2021

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de janeiro de 2026.

Adriana Gomes Vitório Santos - Titular do órgão Secretaria de Saúde

Código identificador: 0f417819-fa5e-4770-85b9-7b9da369980b

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Município de Presidente Prudente

Finanças

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000

(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL)



ART. 9º, Parágrafo 4º,

REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO 2025

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA, Secretário de Finanças, do Município de Presidente Prudente - SP convida a população em geral para participar da Audiência Pública, por videoconferência, em cumprimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar 101/2000, Art. 9º, parágrafo 4º, que será realizada no dia 28 de janeiro de 2026, às 09 horas, transmitida ao vivo pela internet, na conta oficial do Município de Presidente Prudente, na plataforma "YouTube" e poderá ser acessado nos endereços eletrônicos https://www.youtube.com/watch?v=RmbW_uCN0Qg

O material para acompanhamento estará disponível no Site da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente:

<https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/unidade/10/publicacoes>

Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2026.

CÁDMO LUPÉRCIO GARCIA

Secretário de Finanças

Código identificador: 93d416a8-6331-48bf-88a5-abc8696671d

EDITAL DE LEILÃO 01/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 01/2026 MODALIDADE: leilão OBJETO: Alienação de sucata ferrosa (materiais insensíveis) armazenadas nos depósitos de sucata da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ABERTURA: às 09:15 hs do dia 23/02/2026 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro. TELEFONES: (18) 3902 4456, 3902 4452 SÍTIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de janeiro de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: c7c7f502-79e5-4859-a11c-a23354080947

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 136/2025

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 136/2025 - Registro de preços para aquisição futura de medicamentos e outros insumos de uso veterinário, figurando como licitantes adjudicatários: A.L.C. MORAES COMERCIAL LTDA - (RUA TREZE DE MAIO, 514, CENTRO, MOGI MIRIM/SP); VETMAX PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP - (RUA 203, 33, SETOR COIMBRA, GOIÂNIA/GO); ANIMALFORCE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - (RUA USILIO TONETTO, 760, IMIGRANTES, TURVO/SC); BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA - ME - (RUA MANOEL JOSÉ SCHEFFER, 114, CENTRO, TRÊS CACHOEIRAS/RS); POUSO FARMA LTDA - (RODOVIA MG-179, 0, AFONSOS, POUSO ALEGRE/MG); SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA - (RUA ROSA TUON BIMBATTI, 35, LARANJEIRAS, CAIEIRAS/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de janeiro de 2026

Feiz Abbud - Chefe de Gabinete

Adriana Gomes Vitória Santos - Secretária Municipal de Saúde

Código identificador: c56f4ba1-3320-468d-ba15-e0bce97b2649

PROVIMENTO RECURSO PE 87/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, através da sua Assessoria de Compras Governamentais, COMUNICA o processamento e o provimento do recurso interposto pela empresa JULIANO VEZENTIN COMERCIAL LTDA, desclassificando a empresa FRIOVIX, nos itens 7 e 8, por incerteza técnica quanto à eficiência energética obrigatória; e desclassificando a empresa ELETRO FORÇA, no item 9, por ausência de especificação técnica (marca/modelo), impossibilitando o julgamento objetivo, proc. adm. 21.099/2025, contra decisão prolatada nos autos do procedimento licitatório, modalidade - Pregão Eletrônico 87/2025 - Registro de preços para a aquisição de aparelhos de ar condicionado, ventiladores e afins.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 26 de janeiro de 2026

Paulo Eduardo Barcello - Assessor de Compras Governamentais

Código identificador: 42422328-9ac8-416e-8011-7ac96a11418a

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026**

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: S/C Beneficente Lar Santa Filomena - processo 28928/2025 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes VALOR: R\$ 250.804,93 VIGÊNCIA: de 02/01/2026 a 31/12/2026 ASSINATURA: 02/01/2026

Código identificador: 43e1b3d6-8d30-4785-9b76-5b45b3538293

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente ENTIDADE: S/C Lar dos Meninos - processo 28926/2025 OBJETO: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes e PEU - Procedimento Excepcional e de Urgência VALOR: R\$ 444.544,17 VIGÊNCIA: de 02/01/2026 a 31/12/2026 ASSINATURA: 02/01/2026

Código identificador: f0314f11-50d9-4efa-84b3-7c755e292911

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA**EDITAL INDEFERIDO E DEFERIDO 19/12/2025****EDITAL JARI DEFERIDO - INDEFERIDO 19/12/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA - SEMOB

Nos termos do Art. 288 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos que, na reunião da JARI do dia 19/12/2025, os recursos interpostos contra as penalidades da multa de trânsito municipal abaixo. Em caso de indeferimento o interessado poderá, se quiser, interpor recurso junto ao CETRAN-CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO em São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias após esta publicação.

PROCESSO	Nº DO AUTO	PLACA	RESULTADO
2322/2025	P430047037	FAQ3012	DEFERIDO
2323//2025	A430093317	FNH5G12	DEFERIDO
2329/2025	K430955106	SUP3G85	DEFERIDO
2009/2025	A430085741	SGU0A59	INDEFERIDO
2332/2025	V430241478	GEH4760	INDEFERIDO

Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2026.

ADAUTO BIBIANO DA SILVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública

Código identificador: 7cf0697f-6250-49a1-bd5b-1a5904d92be1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE MULTA**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 281/2.023, de 16 de novembro de 2.023, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2.018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, para tomarem ciência da notificação de multa realizada, observando o prazo estipulado por lei, a seguir transcritos:

MARIA ELVIRA BARNABE DE ALMEIDA

Cad. Imóvel: 0273670001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 492/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 100,00 UFM

ENEAS DE OLIVEIRA MARTINS

Cad. Imóvel: 0273650001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 493/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 100,00 UFM

WANDERSON LUPOLI

Cad. Imóvel: 0115910001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 494/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 100,00 UFM

ALTAYR BARILLE

Cad. Imóvel: 0115840001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 495/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 100,00 UFM

ALTAYR BARILLE

Cad. Imóvel: 0115840001

Irregularidade: 6 - Outros

Auto de Infração: 496/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026

Obs: Colocar grade de protecao sobre o espaco do reparo conforme foto.

BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S A-BANESPA

Cad. Imóvel: 0142290001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 497/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 100,00 UFM

LUIS EDUARDO SANTOS VIRGULINO

Cad. Imóvel: 0759198001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 498/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 300,00 UFM

LUIS EDUARDO SANTOS VIRGULINO

Cad. Imóvel: 0759198001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 499/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 200,00 UFM

INCORPORADORA BONGIOVANI S/S LIMITADA

Cad. Imóvel: 0759199001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 500/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 270,00 UFM

ALVES E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Cad. Imóvel: 0758693001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 501/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 180,00 UFM

ALVES E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Cad. Imóvel: 0758693001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 502/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 270,00 UFM

ANDREA RAGNI

Cad. Imóvel: 0758694001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 503/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 300,00 UFM

ANDREA RAGNI

Cad. Imóvel: 0758694001

Irregularidade: 2 - Passeio inexistente ou irregular

Auto de Infração: 504/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 200,00 UFM

NATO EMPREEND IMOB LTDA

Cad. Imóvel: 0002240001

Irregularidade: 3 - Reparo de calçada

Auto de Infração: 505/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 100,00 UFM

MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES

Cad. Imóvel: 0758974001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 506/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 270,00 UFM

SANDRA VALÉRIA BONFIM

Cad. Imóvel: 0758498001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 507/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 300,00 UFM

REIKA WATANABE

Cad. Imóvel: 0142280001

Irregularidade: 15 - Limpeza imóveis edificados

Auto de Infração: 508/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 150,00 UFM

PAULO ROBERTO KOZAR

Cad. Imóvel: 0142340001

Irregularidade: 4 - Limpeza de terreno

Auto de Infração: 509/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

Prazo: 11/02/2026 - Valor: 1099,50 UFM

TEREZINHA DE JESUS PINTO

Cad. Imóvel: 0753438001

Irregularidade: 13 - Passeio em desacordo com as normas vigentes

Auto de Infração: 510/2026 - Data da Infração: 23/01/2026

**Prazo:** 11/02/2026 - **Valor:** 150,00 UFM**HELIO BORGES DE ANDRADE****Cad. Imóvel:** 0731760001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 511/2026 - **Data da Infração:** 23/01/2026**Prazo:** 11/02/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**ADAO DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0563060001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 512/2026 - **Data da Infração:** 23/01/2026**Prazo:** 11/02/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**ADAO DE SOUZA****Cad. Imóvel:** 0563060001**Irregularidade:** 2 - Passeio inexistente ou irregular**Auto de Infração:** 513/2026 - **Data da Infração:** 23/01/2026**Prazo:** 11/02/2026 - **Valor:** 240,00 UFM**JADERSON ANTONIO TONETTO PIRES****Cad. Imóvel:** 0563150001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 514/2026 - **Data da Infração:** 23/01/2026**Prazo:** 11/02/2026 - **Valor:** 378,00 UFM**UNIAO PARTICIPACAO DE BENS S C LTDA****Cad. Imóvel:** 0394644001**Irregularidade:** 4 - Limpeza de terreno**Auto de Infração:** 515/2026 - **Data da Infração:** 23/01/2026**Prazo:** 11/02/2026 - **Valor:** 1576,11 UFM**UNIAO PARTICIPACAO DE BENS S C LTDA****Cad. Imóvel:** 0394644001**Irregularidade:** 5 - Remoção de entulho e material de construção**Auto de Infração:** 516/2026 - **Data da Infração:** 23/01/2026**Prazo:** 30/01/2026 - **Valor:** 200,00 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 27 de Janeiro de 2026. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Adriana Aparecida Pezzotti Zangirolami
Coordenadora de Fiscalização Urbanística

Código identificador: 78a34751-68a5-4d64-a8da-766a43426c44

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA****EM CUMPRIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 141/2012, ARTIGO 36º, § 5º).**

A Secretária Municipal de Saúde de Presidente Prudente, Sra. Adriana Gomes Vitorio Santos, conforme exigência da Lei Complementar 141/2012, artigo 36º, § 5º, convida a população em geral para participar da Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2.025, para prestação de contas que será realizada no dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira) as 09:00 horas, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 30.874/2020 e suas alterações no Decreto 31.738/2021, será transmitida ao vivo pela internet, através do link <https://www.youtube.com/watch?v=RtpA5pzMvH4>. A documentação pertinente ao assunto está disponível no link <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br/site/documento/85598>.

Presidente Prudente, 22 de janeiro de 2026.

ADRIANA GOMES VITORIO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PP.

Código identificador: 762a357a-fd26-4348-a349-29fcc6f25dde

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS MUNICIPIÁRIOS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SASSOM**CRENCIAMENTO DE MR SOCIEDADE MÉDICA LTDA (DUALMED CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)
(CIRURGIA VASCULAR, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA)****ATO AUTORIZADOR**Considerando os termos do **memorando 1415/2026**, com parecer **favorável** do Controle Interno e da Secretaria de Assuntos Jurídicos e



Legislativos, decido pela **inexigibilidade de licitação** para o credenciamento de **MR SOCIEDADE MÉDICA LTDA (DUALMED CENTRO MÉDICO E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)** (cirurgia vascular, ortopedia e traumatologia, ultrassonografia) perante o **SASSOM**, com base no art. 74, inc. IV, lei federal 14.133/2021:

- 1) publique-se no Diário Oficial do Município;
- 2) insira-se o credenciado no site oficial do SASSOM;
- 3) inclua-se este credenciamento na pauta de reunião do Conselho Deliberativo (art. 34, "f", lei complementar municipal 194/2013).

Presidente Prudente, **23 de janeiro de 2026**.

Carlos Magno de Queiroz Mattos

Presidente do SASSOM

(assinado em 26 de janeiro de 2026)

Código identificador: 680a0015-cbe8-42f7-813d-76e6b6153987



CADERNO - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2025

PRESIDENTE PRUDENTE - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
3º QUADRIMESTRE 2025

(LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	R\$ 10.649.564,24	-
Pessoal Ativo	R\$ 10.001.938,02	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	R\$ 647.626,22	-
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art.18, § 1º da LRF)	R\$ -	-
(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	R\$ 647.626,22	-
Indenizações por Demissões e incentivos à Demissão Voluntária	R\$ -	-
Decorrente de Decisão Judicial	R\$ -	-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ -	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 647.626,22	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$ 10.001.938,02	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	R\$	10.001.938,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESP. COM PESSOAL - RCL (V)	R\$ 1.116.812.746,19
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	0,90%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (6,00%)	R\$ 67.008.764,77
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (5,70%)	R\$ 63.658.326,53
LIMITE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - (5,40%)	R\$ 60.307.888,29

Presidente Prudente, 22 de Janeiro de 2026.

William César Leite
PresidenteCarlos Marcelo F. Omodei
Contador
CRC 1SP265551/O-0Cargo em Vacância
Controlador Interno



EXPEDIENTE

PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Secretaria Municipal de Administração - SECAD
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Milton Carlos de Mello

Prefeito Municipal

Celso Gazolla Bondarenko

Secretário Municipal de Administração

Rodrigo e Silva Brambila

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP